



### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo Eletrônico n.º 3267/2023

Modalidade: Tomada de Preços n.º 06/2023

Tipo: Menor Preço Global

**Objeto: DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP.**

No dia doze de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Sra. Mariane Gomes Ribeiro e do Sr. Luiz Antônio de Barros (Membros da Comissão), para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente informou que protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, as seguintes empresas:

1) **C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.847.677/0001-08, representada pela Sra. **CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA**, portador do RG n.º 35.280.704-0;

2) **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.817.838/0001-35, representada pela Sra. **KARINA OLIVEIRA CARDOSO JUVENCIO**, portador do RG n.º 48.129.316-4;

3) **TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.437.218/0001-08, representada pelo Sr. **HELTON CARLOS DO NASCIMENTO**, portador do RG n.º 14.531.612;

4) **VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 38.848.107/0001-67, sem representante;

Ato contínuo, determinou-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes.

A Comissão declarou **HABILITADA** todas as empresas participantes.

A empresa **VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA** renúncia do direito de interpor recurso quanto a fase de habilitação, conforme documento em anexo, enviado por e-mail.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura e julgamento das PROPOSTAS:

1) **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor total de R\$ 218.840,95 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos);

2) **VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA**, com valor total de R\$ 225.021,94 (duzentos e vinte e cinco mil, vinte e um reais e noventa e quatro centavos);

3) **C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com valor total de R\$ 238.464,67 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);

4) **TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor total de R\$ 244.603,92 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e três reais e noventa e dois centavos).



Atendendo as condições estabelecidas no edital, a comissão declarou vencedora do processo licitatório a empresa **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor da empresa **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Não havendo interesse de interpor recurso, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

**FERNANDA CASTANHO FOGAÇA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**MARIANE GOMES RIBEIRO  
MEMBRO DA COMISSÃO**

**LUIZ ANTÔNIO DE BARROS  
MEMBRO DA COMISSÃO**

**C G ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
CLAUDENICE ALVES DUARTE FRAGA**

**OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
KARINA OLIVEIRA CARDOSO JUVENCIO**

**TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
HELTON CARLOS DO NASCIMENTO**